



OFÍCIO PRESIDENTE Nº 739/2023

São Roque, 5 de dezembro de 2023.

Ilustríssimo Senhor,

Tem o presente a grata satisfação de cumprimentá-lo e, na oportunidade, em atendimento a **Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012**, alterada recentemente pela **Instrução Normativa RFB nº 2.145, de 26 de junho de 2023** que estabelece a **obrigatoriedade de os Municípios reterem o referido imposto nos pagamentos a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços** em geral, inclusive obras de construção civil. Solicito especial atenção para o cumprimento da norma mencionada em relação às taxas e tarifas incidentes sobre a movimentação bancária da Câmara Municipal, Agência 0523-1, Conta 150014-7.

Desde já fica autorizado os procedimentos necessários para cumprimento das determinações previstas no Decreto Municipal 10.142/2023.

Atenciosamente,

**RAFAEL TANZI DE ARAÚJO**  
Presidente

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**MAURÍLIO AUGUSTO RODRIGUES**  
MD. Gerente de Relacionamento de Governo do Banco do Brasil S.A